



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 519/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO.

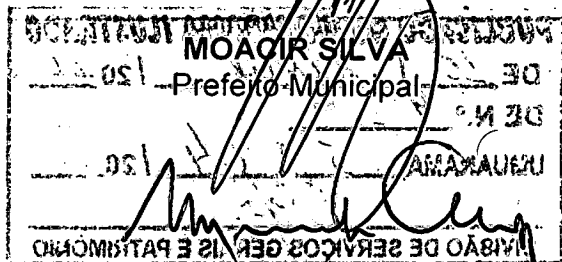
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.667.039-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 066.530.869-84, admitida em 08 de outubro de 2009, para exercer a função de Agente de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de junho de 2011 a 07 de agosto de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UPUARANA ILUSTRADO
DE 15 de Abril 120 LL
DE N.º 9.154
UPUARANA, 15.1.04.120 LL
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO